CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 372, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Processo	Servidor(a)	Referência atual	Referência prevista
16674/2023	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA	11	12
16676/2023	JULIO CESAR MOLINARI	11	12
16680/2023	EDER VANDERSON FELÍCIO	11	12
16682/2023	ANDERSON LUIZ PEREIRA	11	12
16683/2023	ZENAIDE DE SOUZA LEANDRO	11	12
16685/2023	MÁRCIO ALEXANDRE ALVES M DA SILVA	11	12
16690/2023	CECÍLIA PADOVANI DE AZEVEDO TOLEDO	11	12
16692/2023	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS REIS	10	11
16693/2023	JOSE ANICÉZIO VALENTIM	11	12
16698/2023	MARIA DO CARMO BATISTA ARAUJO	11	12
16701/2023	EDILSON PEREIRA DA SILVA	11	12
16702/2023	SILVIO ANTÔNIO GONÇALVES DE CAMPOS	9	10
16708/2023	ALTEMAR BARBOSA	9	10

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600300037003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106805 Data: 05/11/2026 17:15:17

16715/2023	ANTONIO LUIS MACHADO	9	10
16718/2023	ROMILDO JOSÉ PEREIRA	11	12
10404/2017	FERNANDA GARCIA SANT´ANNA SIQUEIRA	14	15

2. INFORMAR que os servidores supramencionados poderão interpor recurso, nos termos do art. 26 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de novembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600300037003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.